

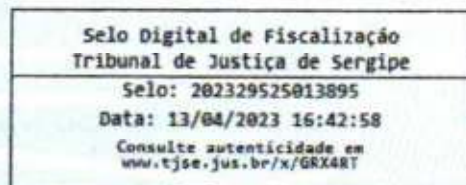
4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.

Oficial Titular - Leônia Gama de Oliveira. Substituta - Suely Gama Bispo

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Selo Digital: 202329525013895. Site selo: www.tjse.jus.br/x/GRX4RT



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU -
SERGIPE.

MATRÍCULA nº 12773

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº 12773, contém o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** O Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento do Edifício MAXIM'S PLAZA, situado na Rua Passos Cabral, nº 379, bairro 13 de Julho, nesta Capital, cujo terreno onde está assentado o Edifício é de marinha, ocupando uma área de 2.755,00m². O apartamento é composto de: Living, quatro quartos, sendo um suíte, cozinha, área de serviço, dois sanitários sociais, um quarto de empregada, sanitário de empregada, área de circulação interna, varanda, e uma vaga na garagem sob nº 81, para veículo médio tipo Passat. O apartamento 201 tem uma área real de 145,00m²; área real comum de 47,00m²; área total de 192,00m²; com uma fração ideal de 0,01964, já incluída uma vaga na garagem.

Dados do Proprietário: NORCON - Sociedade Nordestina de Construções Ltda, sediada nesta cidade, na Rua Basílio Rocha nº 216, CGC/MF nº 13.015.151/0001-65.

Registro Anterior: R1/11.298, fls.25, Lº 2-AI, do Cartório da 4ª Zona Imobiliária desta Comarca.

R-1 - 12773 - Nos termos da escritura pública de **COMPRA E VENDA**, de 27 de março de 1991, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Capital, Bel. Luiz de Santana, Lº 518, fls.087, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela outorgada compradora **Livia Sabino Ribeiro Chagas**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Euclides Paes Mendonça, Condomínio Costa do Sol, Edifício Málaga, aptº 1103, bairro Salgado Filho, CIC nº 517.144.505-20; por compra feita a outorgante vendedora **NORCON - Sociedade Nordestina de Construções Ltda.**, sediada nesta cidade, na Rua Basílio Rocha, nº 216, CGC/MF nº 13.015.151/0001-65, representada neste ato por seu sócio gerente, Tarcisio Mesquita Teixeira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CIC nº 002.565.365/20; pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 1.900.350,00 (Hum milhão, novecentos mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), pagos e sem condições. Foi pago o laudêmio no valor de Cr\$ 500.000,00, no Banco do Brasil S/A, em 27/03/1991. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 24 de abril de 1991. A Sub. Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

AV-2 - 12773 - Certifico que nos termos da escritura pública de compra e venda, de 27/03/1991, lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, Lvº 512-A, fls.184, na qual autoriza o Oficial proceder o **cancelamento do R01/12773**, ficando assim, sem efeito para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 28 de julho de 1993. A Sub. Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

R-3 - 12773 - Nos termos da escritura pública de **COMPRA E VENDA**, de 05 de julho de 1991, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Capital, Bel. Luiz de Santana, Lº 512-A, fls.184, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela outorgada compradora **Livia Sabino Ribeiro Chagas**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Euclides Paes Mendonça, Condomínio Costa do Sol, Edifício Málaga, aptº 1103, bairro Salgado Filho, CIC nº 517.144.505-20; por compra feita a outorgante vendedora **NORCON - Sociedade Nordestina de Construções Ltda.**, sediada nesta cidade, na Rua Basílio Rocha, nº 216, CGC/MF nº 13.015.151/0001-65, representada neste ato por seu sócio gerente, Tarcisio Mesquita Teixeira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CIC nº 002.565.365/20; pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 1.900.350,00 (Um milhão, novecentos mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), pagos e sem condições. Foi pago o laudêmio na importância de Cr\$ 500.000,00, no Banco Econômico, em 04/07/1991, conforme transcrito na respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. A Sub. Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

AV-4 - 12773 - Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha de 02 de outubro de 1995, extraído dos autos número 951020063-4 de Divórcio Consensual do casal **LIVIA SABINO RIBEIRO CHAGAS e DAVID GOMES CHAGAS**, julgado por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dra. Madeleine Alves de Souza Gouveia, em 30 de agosto de 1995, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula ficará em condomínio com meação de **50%** para cada um dos cônjuges, assegurando o direito de preferência a cada um dos condôminos. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 92917, em data de 28 de maio de 2009. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190090004903. Selo nº DAO01198057.

R-5 - 12773 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura pública de Doação, protocolo 4.318, datada de 28 de dezembro de 2009, lavrada nas Notas do 6º Ofício desta capital, às fls. nº 62/63, do Lº 84, o **QUINHÃO EQUIVALENTE a 50%** no imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LUAN SABINO RIBEIRO CHAGAS**, brasileiro, capaz, declarou ser solteiro e não participe de união estável, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3.171.121-9 SSP/SE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 839.486.785-53, residente e domiciliado na Rua Euclides Paes Mendonça, nº 394, Cd. Costa do Sol, Ed. Málaga, aptº 1103, no bairro 13 de Julho, desta cidade; por doação feita por **DAVID GOMES CHAGAS**, brasileiro, capaz, divorciado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 666.302 SSP/SE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 368.960.125-87, residente e domiciliado na Rua Construtor Genival Maciel, nº 550, Cd. La Vilette, casa 07, no bairro Atalaia, desta cidade. Valor atribuído ao quinhão no imóvel: **R\$ 81.550,74**. Guia de pagamento do ITD sob nº **991/09**, Inscrição Cadastral do referido imóvel sob nº **24.01.043.0268.01.005**. Foi **ISENTO** do pagamento do laudêmio por se tratar de uma transação **NÃO ONEROSA**, RIP sob nº **3105.0100987-24**, CAT nº **000761962-67**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 95855, em data de 20 de agosto de 2010. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190100008820. Selo nº DAO01807813.

Luiza

AV-6 - 12773 - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, Nº Man.0004.003933-3-/2014, Processo nº 0001804-81.2013.4.05.8500, Classe 99 - Execução Fiscal - por determinação da Juíza Federal 4º Vara, para constar a **PENHORA de 50%** do imóvel objeto da

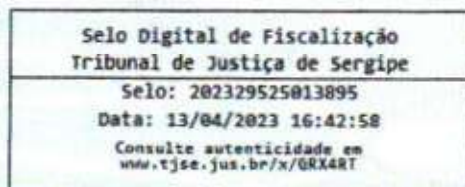
4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.

Oficial Titular - Leônia Gama de Oliveira. Substituta - Suely Gama Bispo

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Selo Digital: 202329525013895. Site selo: www.tjse.jus.br/x/GRX4RT



presente matrícula de propriedade de **LIVIA SABINO RIBEIRO CHAVES**. Exequente: União (Fazenda Nacional). Executado: Livia Sabino Ribeiro Chaves. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 21 de novembro de 2014. ATO GRATUITO.

AV-7 - 12773 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Circular nº OFI.0004.001302-0/2014, por determinação da Juíza Federal 4ª Vara Dra. Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses, para fazer constar a **indisponibilidade (Art. 185-A do CTN) de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Livia Sabino Ribeiro Chaves**. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 22 de dezembro de 2014.

AV-8 - 12773 - AV-8 - MAT. 12773 - PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº Man-0004.000573-0/2015, Processo nº 0000804-90.2006.4.05.8500, por determinação da Juíza Federal 4ª Vara Dra. Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses, para fazer constar a penhora de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: União Federal. Executado: Livia Sabino Ribeiro Chaves. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 30 de abril de 2015. ATO GRATUITO.

AV-9 - 12773 - PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº Man.0004.003156-0/2015, Processo nº 0005433-34.2011.4.05.8500, por determinação da Juíza Federal 4ª Vara, Dra. Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses, para fazer constar a **PENHORA de 50% do imóvel objeto da presente matrícula**. Exequente: União Federal. Executado: Livia Sabino Ribeiro Chaves, corresponsável da Empresa Irmãos Chaves Ltda. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 30 de setembro de 2015.

AV-10 - 12773 - PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº Man.0004.004487-6/2015, Processo nº 0002268-76.2011.4.05.8500, por determinação da Juíza Federal 4ª Vara Dra. Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses, para fazer constar a **PENHORA de 50% do imóvel objeto da presente matrícula**. Exequente: União Federal. Executado: Livia Sabino Ribeiro Chaves, corresponsável da empresa Persona Roupas e Acessórios Ltda., e outro. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 04 de dezembro de 2015. ATO GRATUITO.

R-11 - 12773 - PENHORA - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, nº MAN.0004.000190-7/2018, Processo nº. 0001804-81.2013.4.05.8500 - CLASSE 99 - EXECUÇÃO FISCAL, por determinação do Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**. **Executado: LIVIA SABINO RIBEIRO CHAVES**. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 114629, em data de 11 de junho

de 2018. ATO GRATUITO. Selo TJSE: 201829525030927. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UKHGRQ

AV-12 - 12773 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação por determinação do MM. Juiz Federal da 4ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em cumprimento à decisão exarada nos autos do processo nº 0000804-90.2006.4.05.8500, para fazer constar a **desconstituição indisponibilidade do, (AV-8/12.773)**, que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 120516, em data de 13 de outubro de 2021. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202129525038602. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZDPQHT.

R-13 - 12773 - PENHORA - Procede-se a este registro nos termos do Ofício 202310400558 - Normal - Processo nº 202010400353 (Eletrônico) - Número Único: 0013394-06.2020.8.25.0001 - Natureza: Execução de Título Extrajudicial, recepcionado por esta serventia registral, por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Aracaju/SE, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Exequente:** CODOMINIO DO EDIFICIO MAXIM PLAZA. **Executado:** LIVIA SABINO RIBEIRO CHAVES. Valor do Débito: R\$ 48.815,49. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 123203 (Selo TJSE: 202229525012442. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JM77NR), em data de 11 de Abril de 2023. Guia de Emolumentos/FERD nº 190230004881. Selo TJSE: 202329525013502. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JPQD3Y.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ R\$ 48,15, Ferd R\$ R\$ 11,33. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: 13 de abril de 2023. Hora 16.

Selo: 202329525013895

Assinatura: DAVID FELIPE SILVA SANTOS Cargo: Escrevente

Aracaju - SE, 13 de abril de 2023.


DAVID FELIPE SILVA SANTOS
Escrevente

